



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

Lei Municipal n.º 2446, de 16 de janeiro de 2008.

Inclui Projeto na Lei Municipal n.º 2192-2005 – Plurianual, na Lei Municipal n.º 2402-2007 – LDO; e na Lei Municipal n.º 2428-2007 – LOA e abre crédito especial.

Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado a inclusão do projeto na Lei Municipal n.º 2192-2005 – Plurianual; na Lei Municipal n.º 2402-2007 – LDO e na Lei Municipal n.º 2428-2007 – LOA e abre crédito especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito:

17.512.0110.1128 – Canalização de arroios e esgotos pluviais urbanos/recursos vinculados Ministério das Cidades.

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 110.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiros a obras de ações de infra-estrutura urbana, com recursos do Ministério das cidades.

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do crédito especial aberto no artigo anterior:

a) A transferência e rendimentos de recursos vinculados do Ministério das cidades no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 16 de janeiro de 2008.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Serafina Corrêa, ____/____/____



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

Lei Municipal n.º 2446, de 16 de janeiro de 2008.

Justificativa:

O Município de Serafina Corrêa foi contemplada com Emenda no Orçamento Geral da União – OGU 2007, no valor de R\$ 107.390,00, do Ministério das Cidades, e rendimentos do Programa “Gestão da Política de Desenvolvimento de Cidades, Plano de Trabalho n.º 0245147-36/2007”.

Os recursos serão aplicados em canalização de arroios e em esgoto pluvial urbano, de projetos da Administração.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 16 de janeiro de 2008.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Serafina Corrêa, ____/____/____